Portaria nº 14, de 15 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando a Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 (Regime Jurídico dos servidores públicos);

Considerando a Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017 (Estrutura organizacional, administrativa);

Considerando a Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013 (Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos);

Considerando o Edital de Concurso Público nº 1, de 10 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado para o Cargo de Analista de Informática, obedecida a classificação final relacionada no Edital de Homologação Final nº 7, de 6 de fevereiro de 2019 e observado o Edital de Convocação nº 3, de 7 de março de 2019.

NOME	C.P.F	CARGO
GIOVANI TOGNON	009.602.989-75	ANALISTA EM INFORMÁTICA

Art. 2º A posse do servidor relacionado, assim como a investidura no respectivo cargo ocorrerá no dia 18 de março de 2019, na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco e cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 15 dias do mês de março de 2019.

Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 14, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);
Considerando a Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 (Regime Jurídico dos servidores públicos);
Considerando a Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017(Estrutura organizacional, administrativa);
Considerando a Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013 (Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos);
Considerando o Edital de Concurso Público nº 1, de 10 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado para o Cargo de Analista de Informática, obedecida a classificação final relacionada no Edital de Homologação Final nº 7, de 6 de fevereiro de 2019 e observado o Edital de Convocação nº 3, de 7 de março de 2019.

NOME	C.P.F	CARGO
GIOVANI TOGNON	009.602.989-75	ANALISTA EM INFORMÁTICA

Art. 2º A posse do servidor relacionado, assim como a investidura no respectivo cargo ocorrerá no dia 18 de março de 2019, na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco e cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 15 dias do mês de março de 2019.

VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Rozane Fátima Giasson
Código Identificador:60CA5FAA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2019. Edição 1716
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7346 | Pato Branco, 16 e 17 de março de 2019

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE PATO BRANCO
CNPJ: 80.871.254/0001-14
E-mail: sindempturhosp@hotmail.com - sin.turismoehospitalidade@brturbo.com.br

Filiado com Federação Rua: Araribóia, 255 2º Andar - Sala 13 – Centro Fone: (0xx46) 3225-9786
E confederação CEP:85.501-260 Pato Branco Paraná

AVISO PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O SINDICATO DOSEMPREGADOS NO COMERCIO HOTEL, MEIOS DE, HOSPED, REST, GASTRON, ALIMENTAÇAO PREP, CONDOMINIOS, IMOBI, TUR, Hospitalidade de Pato Branco e Região empregados/trabalhadores integrantes do 4º Grupo – Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade, faz saber aos empregadores, enquadrados no 5º Grupo - Turismo e Hospitalidade, ambos a que se refere o Art. 577 da CLT, integrados por Condomínios ,Bares e Restaurantes , Hotéis e similares, Imobiliárias, Salões de Belezas, Turismo, Lavanderias, Mitras, sediados nos municípios de

PATO BRANCO, ,CORONEL VIVIDA ,CLEVELANDIA, MARIOPÒLIS ,MANGUERINHA, SÃO JOAO, SULINA, HONORIO SERPA, CHOPIMZINHO , ITAPEJARA D´OESTE , VITORINO , BOM SUCESSO DO SUL , PALMAS , VERE , SÃO JORJE DO OESTE , SAUDADES DO IGUAÇU , BITURUNA , GENERAL CARNEIRO , PORTO VITORIA, UNIAO DA VITORIA ,CORONEL DOMINGOS SOARES, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU do Estado do Paraná, que é obrigatório o desconto da contribuição sindical de seus empregados correspondente a um dia do salário do mês março de 2019, e proceder o recolhimento na Caixa Econômica Federal, casas lotéricas, ou em estabelecimentos bancários credenciados, até o dia 30 de abril de 2019, impreterivelmente. O recolhimento após a data aprazada, importará nas penalidades previstas pelo art. 600 da CLT e cobrança Judicial. Pato Branco de12demarço 2019. Joelcio Pires da Silva - Diretor Presidente.

Base Territorial
Pato Branco, Vitorino, Coronel Vivida, Mariópolis, Palmas, General Carneiro, Sulina, Bituruna, Honório Serpa, Mangueirinha, Chopinzinho, Saudade do Iguaçu, São João, São Jorge D'Oeste, Verê, Itapejara D'Oeste, Bom Sucesso do Sul, Coronel Domingos Soares, Espigão Alto do Iguaçu e União da Vitória

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE PATO BRANCO
CNPJ: 80.871.254/0001-14
E-mail: sindempturhosp@hotmail.com - sin.turismoehospitalidade@brturbo.com.br

Filiado com Federação Rua: Araribóia, 255 2º Andar - Sala 13 – Centro Fone: (0xx46) 3225-9786
E confederação CEP:85.501-260 Pato Branco Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTEL, MEIOS DE HOSPED, REST, GASTRON, ALIMENTAÇAO PREP, CONDOMINIOS, IMOBI, TUR E Hospitalidade de Pato Branco e Região no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação vigente, **CONVOCA TODOS** os **trabalhadores da base territorial representada, associados e não associados** para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 22 de março de 2019, às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos), na sede do sindicato, **na Rua Araribóia, nº. 255 sala13, 2º andar na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná,** para nos termos do estatuto do sindicato (Artigos 2º "d", 21 VII, 36 § único), Lei n. 13.467/2017, considerando que a assembleia é soberana em suas decisões para deliberar sobre a aprovação da contribuição sindical por todos os trabalhadores representados pelo sindicato, observando-se a seguinte ordem do dia: **a)** Deliberar sobre a autorização expressa pela assembleia para desconto da contribuição sindical na forma do artigo 578 e seguintes da CLT, considerando os Artigos 8º da CF/88, 8º da Convenção 95 da OIT, os termos dos enunciados números 01 e 38 aprovados na 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho da ANAMATRA, que possibilita a autorização prévia e expressa para o desconto das contribuições sindical e assistencial por assembleia geral e COORDENADORIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE SINDICAL CONALIS NOTA TÉCNICA n. 02, de 26 de outubro de 2018.
b) Discussão e aprovação acerca dos procedimentos a serem adotados, quanto à notificação aos respectivos empregadores sobre os descontos e recolhimentos da contribuição e autorização concedida.

Não havendo na hora acima indicada *quórum* legal para a instalação da assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão reiniciados trinta minutos após, no mesmo local, em segunda convocação, sendo consideradas válidas e aprovadas as deliberações com o voto favorável de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, ou em segunda convocação uma hora após no mesmo dia e local com qualquer número de presentes, e para aprovação de qualquer matéria deverá ter o voto favorável de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados presentes, ressalvadas as condições especiais previstas neste estatuto social

Pato Branco 12 de Março de 2019.

. Joelcio Pires da Silva- Diretor Presidente.

Base Territorial
Pato Branco, Vitorino, Coronel Vivida, Mariópolis, Palmas, General Carneiro, Sulina, Bituruna, Honório Serpa, Mangueirinha, Chopinzinho, Saudade do Iguaçu, São João, São Jorge D'Oeste, Verê, Itapejara D'Oeste, Bom Sucesso do Sul, Coronel Domingos Soares, Espigão Alto do Iguaçu e União da Vitória

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE SÃO JOÃO – ESTADO DO PARANÁ
MARIA DA GRAÇA BURKO ROCHA
OFICIAL

NOTIFICAÇÃO

São João PR, 08 de Março de 2019.

Ilmo Senhor **CIPRIANO VIERO e Titulares de direitos reais**

Em cumprimento ao disposto no art. 216-A, § 2º, da Lei nº 6.015/1973, faço saber a Vossa Senhoria que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis de São João PR, pedido de reconhecimento **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL** formulado por CARLOS MATIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 193.163.809-87, autuado sob nº 15.520 em 16.07.2018, referente ao o imóvel: Lote nº 314, da Quadra nº 14, situado no Quadro Urbano da cidade de Saudade do Iguaçu, desta Comarca de São João, contendo a área de 1.000,00 m2, atualmente constante da matrícula nº 6.359 do CRI de Chopinzinho PR, tendo como proprietário CIPRIANO VIERO, inscrito no CPF sob nº 137.483.359-20.

Dessa forma, conforme requerimento do interessado, ficam pela presente **NOTIFICADOS** todos os titulares de direito real sobre o imóvel usucapiendo, para que se manifestem expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Rio Grande do Sul nº 110, Centro, nesta cidade e Comarca de São João PR – 85560-000, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta, sendo que seu silêncio importa em concordância.

Cordialmente,

MARIA DA GRAÇA BURKO ROCHA
Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE DO SUL, 110
CEP 85560-000
FONE 46 3535-1268

GRÊMIO INDUSTRIAL PATOBRANQUENSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital nº 002/2019

O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Valentin José Martignoni, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social do Clube, Capítulo III Seção I, Art.18, inciso II, combinado com o capítulo I, Art. 41, inciso II do Regimento Interno, convoca os associados quites com a tesouraria, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 23.03.2019, (Sábado), na sala de reuniões, junto a secretaria do clube, sito a Rua Araucária, 883, com início às 09 (nove) horas e término às 17 (dezessete) horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem:

01 – Eleição do Conselho Diretor, gestão 2019/ 2020.

O Associado interessado em apresentar chapa, para concorrer às eleições, deverá apresentá-la até às 18hs do 5º (quinto) dia anterior à data marcada para a Assembleia Geral, com requerimento endereçado ao Presidente de Comissão Eleitoral, com a assinatura dos candidatos, manifestando a sua concordância.

A Chapa Oficial será indicada pelo Conselho Diretor em exercício.

Outra, ou outras Chapas deverão ser indicadas por no mínimo de 10 (dez) Conselheiros ou por no mínimo 100 (cem) sócios com direito a voto.

Os candidatos a Presidente deverão ter no mínimo 03 (três) anos de matrícula social, ter sido, Conselheiro por um período de dois anos ou ter sido eleito membro do Conselho Diretor e exercido o cargo pelo período integral do mandato, os candidatos aos demais cargos, deverão ter no mínimo 01 (hum) ano de matrícula social e todos devem apresentar negativa de idoneidade moral conforme regimento interno.

As chapas deverão ser apresentadas com a assinatura de concordância dos candidatos.

Pato Branco, 13 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente

Valentin José Martignoni
Presidente

Colégio Estadual Professor Agostinho Pereira – EFM

Rua Dr. Silvio Vidal, 252 – Centro – Pato Branco-PR

pbcagostinhopereira@seed.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 01/2019

O Presidente da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Estadual Professor Agostinho Pereira, por este instrumento afixado na forma e prazo determinados, **CONVOCA** os representantes da APMF e comunidade em geral, para Assembleia geral no dia **28 de março de 2019**, às **19 horas** no Salão Nobre do Colégio Estadual Professor Agostinho Pereira, sito a Rua Dr. Sílvio Vidal, 252 – Centro – Pato Branco-PR, para tratar do seguinte assunto:

- Eleição de Tesoureiro e Vice Tesoureiro.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Pato Branco, 14 de março de 2019.

Edenilson Albani
Presidente da APMF

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial 16/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao Registro de Preços de futuras aquisições de produtos e gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 01/04/2019, às 09h01min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. Edital: disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/66-pregao-presencial, ou solicitar através dos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 15 de Março de 2019.

Josiane Folle
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, Nº. 065/18, DE 18/05/2018, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/18, DE 10/05/2018, CONFORME ABAIXO DESCRITO. PARTES: Município de Clevelândia e Eficcaz – Construções, Comércio Serviços Ltda – ME. OBJETO: Prorrogação de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 06 (seis) meses. PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 04/02/2019 a 03/08/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 24/05/2018 a 23/03/2020. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019. Clevelândia, 15 de março de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

Portaria nº 14, de 15 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando a Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 (Regime Jurídico dos servidores públicos);

Considerando a Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017 (Estrutura organizacional, administrativa);

Considerando a Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013 (Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos);

Considerando o Edital de Concurso Público nº 1, de 10 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado para o Cargo de Analista de Informática, obedecida a classificação final relacionada no Edital de Homologação Final nº 7, de 6 de fevereiro de 2019 e observado o Edital de Convocação nº 3, de 7 de março de 2019.

NOME	C.P.F	CARGO
GIOVANI TOGNON	009.602.989-75	ANALISTA EM INFORMÁTICA

Art. 2º A posse do servidor relacionado, assim como a investidura no respectivo cargo ocorrerá no dia 18 de março de 2019, na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco e cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 15 dias do mês de março de 2019.

Vilmar Maccari - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO REGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 – PROCESSO Nº. 005/2019 Data de abertura: 11/03/2019 Horário: 10 horas TIPO: Menor Preço Global Objeto: "Contratação de empresa médica, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. Considerando as informações constantes do processo licitatório em epigrafe, o Prefeito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação do mesmo em nome do licitante adiante mencionado:

PROPONENTE	LOTE/ITEM	VALOR TOTAL LOTE/ITEM(R$)
RTEZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME., CNPJ Nº. 31.781.300/0001-89.	Lote nº. 01, Item nº. 01.	205.800,00

Clevelândia, 15 de março de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019 – PROCESSO Nº. 007/2019 Data de abertura: 15/03/2019 Horário: 10 horas TIPO: Menor Preço Por Lote. Objeto: "Contratação de empresas especializadas no ramo de serviços de instrutores diversos, para fins de continuidade das oficinas e serviços ofertados às famílias carentes deste Munícipio, pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, visando a integração de pais, filhos e sociedade, com o desenvolvimento da capacitação e a reinserção social dos sujeitos envolvidos", pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no anexo "I" do edital. Após o recebimento da proposta e análise da documentação, a Equipe de Apoio do Pregão constatou que a empresa abaixo identificada apresentou a sua documentação em conformidade com as exigências previstas edital, adjudicando os lotes/itens licitados na forma adiante mencionada:

PROPONENTE	LOTES/ITENS	VALOR TOTAL LOTES/ITENS(R$)
BIANCA BORTOT CADORE – ME., CNPJ Nº. 21.203.119/0001-31.	Lote nº. 01, Item nº. 01; e, Lote nº. 02, Item nº. 01.	57.139,20

Nada, mas havendo a esclarecer, o senhor Pregoeiro deu por finalizado o presente parecer, o qual vai assinado pelo mesmo. Clevelândia, 15 de março de 2019. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 132/18, DE 26/12/2018, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/18, DE 12/12/2018, CONFORME ABAIXO DESCRITO. PARTES: Município de Clevelândia e Kosmos Panayotis Nicolaou–ME. OBJETO: Contratação de serviços médicos suplementares. PRAZO DE DURAÇÃO: 10 (dez) meses. PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 02/03/2019 a 01/01/2020. VALOR DOS SERVIÇOS: R$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019. Clevelândia, 15 de março de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 04/2018

Que fazem entre si, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 77.778.645/0001-84, com sede na Rua Barão de Capanema, 273, centro, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Nivaldo João Vitale, brasileiro, casado, portador do CPF sob n° 700.802.407-04 e RG n° 365647, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a empesa BETHA SISTEMAS LTDA, situada à Rua João Pessoa, n° 134, Bloco10 AND, Bairro Centro, Criciúma, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 00.456.865/0001-67, neste ato representado por seus Procuradores, conforme cópia de Procuração Pública anexa, **Sr. ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JÚNIOR,** brasileiro, advogado, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 004.770.259-19 portador da Carteira de Identidade Profissional OAB/SC sob nº. 24.757; **Sra. HELENA BEATRIZ PACHECO DAROS,** brasileira, advogada, casada**,** inscrita no CPF/MF sob nº. 071.421.329-22 e portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.646.987 **e Sra. DANIELA RAMOS SILVA GUOLLO,** brasileira, advogada, casada, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.395.609-05 e portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.141.785, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira: Do Valor- A cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R$ 4.839,00 (quatro mil oitocentos e trinta e nove reais).

Cláusula Segunda: Da vigência: Fica acrescido o prazo de 90 (noventa) dias à cláusula Terceira passando a sua vigência para 17/06/2019.

Clausula Terceira: Permanecem em Pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o Contrato Administrativo 04/2018, por si e seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, 15 de Março de 2019.

NIVALDO JOÃO VITALE
CONTRATANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DANIELA RAMOS SILVA GUOLLO
CONTRATADA
Por Procuração Pública

ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JÚNIOR
CONTRATADA
Por Procuração Pública

HELENA BETRIZ PECHECO DAROS
CONTRATADA
Por Procuração Pública